

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 009/2010**

Teresina, 23 de março de 2010

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

Art 1º Os produtos abaixo indicados constantes no Anexo VI, item 6.2 do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar a com a seguinte redação:  
“Anexo VI

<b>6.2 - Mineral outras saídas</b>	<b>Unidade</b>	<b>Base de cálculo</b>
(.....)		
Laje Castelo 0,60x1,50 cm	Und.	10,00
Laje Castelo 0,80x1,00 cm	Und.	3,50
Laje Castelo 1,00x1,00 cm	Und.	4,00
Laje Castelo 1,00x2,00 cm	Und.	18,00
Laje Castelo 0,50x0,50 cm	Und.	1,75
(.....)		
Pedra serrada	M³	11,00
(.....)		

Art 2º Fica acrescentado o produto Laje de Castelo 0,90x0,90 cm ao Anexo VI; item 6.2 do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:  
“Anexo VI

<b>6.2 – Mineral outras saídas</b>	<b>Unidade</b>	<b>Base de cálculo</b>
(.....)		
Laje Castelo 0,90x0,90 cm	Und.	3,50
(.....)		

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de março de 2010.

**Publique-se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI),  
23 de março de 2010.

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**  
**Diretor/UNATRI**

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)